



Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP

Tel. (19) 3573-8300 - Email: adm. casadacriancadeleme@bol.com.br

CNPJ: 51.382.471/0001-42

## PLANO DE TRABALHO

### **1. Identificação**

#### **1.1. Dados da Organização da Sociedade Civil – OSC**

Nome: Casa da Criança de Leme Cecília de Souza Queiroz

Endereço: Rua Jorge Hilsdorf – 47 CEP: 13611-440

Bairro: Bela Vista Complemento: Município: Leme - SP

Telefone: 19-35738300 E-mail institucional: adm.casadacriancadeleme@bol.com.br

CNPJ: 51.382471/0001-42 Conta Bancária: XXXXXX Ag: XXXXXXXXX

Data da fundação – 11/05/1935 Site: [www.casadacriancadeleme.org](http://www.casadacriancadeleme.org)

#### **Identificação do Representante Legal**

Nome: Vanderlei Pinarelli

Endereço: Avenida Taufic Nacif Mansur, 269 CEP: 13613-331

Bairro: Jardim do Bosque Complemento: Município: Leme - SP

Telefone: 19- 996932044

E-mail: vanderleipinarelli@gmail.com.br

RG: 12.265.867-X CPF: 016.628.328-26

Data do Início do Mandato: 30/04/2022

Data do Término do Mandato: abril /2024

#### **Identificação do Técnico Responsável pela elaboração e execução do Plano**

Nome: Izabel Cristina Custódio Volpe

Endereço: Rua Dr. Gonçalves da Cunha nº 206 CEP: 13610-170

Bairro: Centro Complemento: Município: Leme – SP

Telefone: 19- 995339889

E-mail: adm.casadacriancadeleme@bol.com.br

RG: 8.758.652-6 CPF: 101.789.628-30

Formação Profissional: Pedagogia com Administração Escolar

Função na OSC: Diretora Pedagógica

  
1



**2. Apresentação da organização** – A Entidade é uma associação beneficente, sem fins lucrativos que tem duração por tempo indeterminado, com sede à Rua Jorge Hilsdorf nº 47 no Bairro Bela Vista e foro na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

**Área da atividade preponderante – Educação**

**Natureza da Organização da Sociedade Civil** – Entidade Beneficente sem Fins Lucrativos

**Certificações e/ou inscrições da OSC**

CERTIFICAÇÃO/ INSCRIÇÃO	Nº	VALIDADE	ESPECIFICAR ESFERA (MUN.; EST.; FED.)
COMAS	041/2020	31/12/2022	Municipal
CMDCA	003/2021	31/01/2023	Municipal
UTILIDADE PÚBLICA	Lei nº 1176	-	Municipal
UTILIDADE PÚBLICA	Lei nº 9380	01/04/2023	Estadual

**Histórico da Organização** : A Entidade é uma associação beneficente, sem fins lucrativos que tem duração por tempo indeterminado, com sede à Rua Jorge Hilsdorf nº 47 no Bairro Bela Vista e foro na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Tem por finalidade prestar assistência material, espiritual e educacional para crianças com idade entre 6 (seis) meses e 7 (sete) anos incompletos, durante o dia, em regime de semi-internato (creche) enquanto suas progenitoras trabalham fora de casa. No momento atendemos à 182 crianças, de 1 a 6 anos, em período integral e em contraturno com a EMEB "Cecília de Souza Queiroz".

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS** : no desenvolvimento de suas atividades a Casa da Criança de Leme "Cecília de Souza Queiroz" promove o bem de todos, sem qualquer tipo de preconceito e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços de forma gratuita.

Todas as atividades pedagógicas e sociais realizadas são regidas por um Plano de Trabalho anual que, após ser redigido, discutido e analisado pela Equipe Pedagógica da Casa, é enviado para a Secretaria Municipal da Educação de Leme para apreciação e aprovação do mesmo.

Faz parte deste Plano de Trabalho atividades que são realizadas de maneira lúdico pedagógica pelas nossas Educadoras utilizando-se dos projetos nele contidos e adequados à faixa etária de cada criança.

As famílias das crianças assistidas são também contempladas com a nossa orientação no que tange ao bem estar da criança. Ações sociais são oferecidas à essas famílias através de cursos na área de higiene pessoal, bucal e no processamento de alimentos; palestras relacionadas à convivência escola/família, conscientização de deveres e direitos com relação às crianças e também palestras motivacionais (estas incluindo também os colaboradores da Casa e a população no geral) e também realizamos a distribuição de mantimentos, roupas e sapatos para as mais carentes.

Realizamos um trabalho beneficente, gratuito, em prol da comunidade lemense, procurando assistir da forma mais adequada possível os filhos para que os pais tenham onde deixar os mesmos, em período integral, enquanto realizam seu trabalho durante todo o dia.



Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP

Tel. (19) 3573-8300 - Email: adm.casadacriancadeleme@bol.com.br

CNPJ: 51.382.471/0001-42

Levando-se em consideração o número de crianças atendidas ( de 170 a 200 ) abrangemos com essas ações o mesmo número de famílias, além de inúmeros colaboradores e voluntários.

Mesmo com os recursos ( FUNDEB E Fundo Municipal ), as doações recebidas pelos colaboradores da Entidade, saldos vindos de eventos, rifas e bazares, não suprimos todas as necessidades financeiras para o gerenciamento de nossa Entidade.

**Finalidade Estatutária** \_ Prestar assistência material, espiritual e educacional para crianças com idade de 6 (seis ) meses a 7 (sete) anos incompletos, durante o dia, em regime de semi-internato (creche), enquanto suas progenitoras trabalham fora de casa.

### 3- Proposta

#### 3.1 - Projeto - “ BRINQUEDOTECA - AS CORES DA VIDA ”

**Início e fim da execução do plano de trabalho – INÍCIO - novembro 2022 - TÉRMINO – dezembro/2022**

**Vagas oferecidas pelo serviço e/ou projeto - 182 crianças atendidas atualmente**

#### 3.2 - Eixo VI – Educação

#### 3.3 – Valores

PREVISÃO DE RECEITA	
FONTE	
Recurso Próprio	
Recurso Municipal	R\$ 39.572,20 - CMDCA – Incentivo Fiscal
Recurso Estadual	
Recurso Federal	

PREVISÃO DE DESPESA	
FONTE	
Recurso Próprio	R\$ 116.63
Recurso Municipal	R\$ 39.572,20 - CMDCA – Incentivo Fiscal
Recurso Estadual	
Recurso Federal	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 39.688,83</b>

D

8



#### **4. Apresentação do Projeto**

##### **4.1- Descrição da realidade**

Adaptaremos duas saletas pequenas, já existentes, transformando-as em uma única sala fazendo as adequações necessárias, removendo paredes, adaptando vitrões, armários e prateleiras.

Assim, a mesma terá todo o espaço adequado para a instalação de uma Brinquedoteca. Para o funcionamento da mesma serão adquiridos tatames, pufs, TV e outros objetos/equipamentos necessários. O principal objetivo é possibilitar a evolução mental, psicológica, social e física da criança por meio do lúdico.

##### **4.2 Justificativa**

Embora as salas de atividades já sejam concebidas como salas multiuso é enriquecedor a presença de uma brinquedoteca em uma instituição, pois a mesma em consonância com as salas de aula, contribuirá para uma melhor aprendizagem e aquisição de conhecimentos, além do desenvolvimento de habilidades e competências de forma natural e agradável.

##### **4.3 Objeto**

Adaptação de espaço, transformando duas saletas pequenas já existentes em uma Brinquedoteca.

#### **5. Detalhamento do Projeto**

##### **5.1 – Metodologia**

As atividades na brinquedoteca podem ocorrer de maneira dirigidas ou espontâneas. São baseadas na teoria construtivista, buscando na prática pedagógica de forma sistemática e intencional o desenvolvimento das crianças, para que as mesmas adquiram novos conhecimentos, realizam novas aprendizagens respeitando e valorizando suas bagagens iniciais.

##### **Atividades e Procedimento Metodológico**

As atividades nesse espaço estarão contribuindo para o desenvolvimento cognitivo e motor, além de estimular a comunicação, a sensibilidade criativa, o desenvolvimento da linguagem corporal, a comunicação, a leitura do mundo e de si próprio, as expressões de emoções e sensações além de elevar a autoestima.

#### **6. Processo de Monitoramento e Avaliação**

##### **Objetivo Geral :**

Quando buscamos uma perspectiva de sucesso dentro da aprendizagem, há necessidade de que os espaços sejam pensados e organizados como ambientes acolhedores, dinâmicos e prazerosos onde a criança possa produzir, brincar e criar, sentindo-se estimulada e autônoma.



### Objetivos Específicos :

Especificamente as atividades de uma brinquedoteca contribuem para o desenvolvimento de experiências com diferentes linguagens: plástica, simbólica, musical e oral. Pois através da realização de atividades relacionadas à essas áreas, a criança desenvolve sentimentos, autoestima e capacidade de desenvolver o simbólico. Além de desenvolver um processo que envolve sentimentos e emoções.

### Monitoramento e avaliação

Estaremos contando com uma Educadora específica que atuará no ambiente, sendo assessorada pela Coordenação e Direção Pedagógica.

**7. Público Alvo** - Crianças de 1 a 6 anos e profissionais ligados à formação das mesmas.

**8. Cronograma de execução do projeto-**

Metas		Ações	
1	Adequação de espaço e aquisição de materiais específicos	1	Adequação de espaço.
		2	Através desta adaptação de espaço proporcionaremos às crianças uma aprendizagem lúdico pedagógica além dos limites da sala de aula.

### Fases de Execução

Metas	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Inicio	Termino
1	- orçar a adequação do espaço (aquisição dos materiais pedagógicos)	- Adequação do espaço - deixar espaço pronto para uso	Casa Criança de Leme Cecília de Souza Queiroz		novembro	dezembro

1

2

**9 - Recursos Humanos Quadro****Resumo do serviço/ projeto**

Item de Despesa	Recurso Municipal		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Recursos humanos					
Encargos sociais					
Material de consumo					
Serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.233,37	-	R\$ 116,63	-	R\$ 2.350,00
Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.650,00	-	-	-	R\$ 4.650,00
Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 13.500,00	-	-	-	R\$ 13.500,00
Utilidade publica		-	-	-	
Material Permanente	R\$ 14.388,83	-	-	-	R\$ 14.388,83
Material ( para adequação )	R\$ 4.800,00	-	-	-	R\$ 4.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 39.572,20</b>		<b>R\$ 116,63</b>		<b>R\$ 39.688,83</b>

**1. Declaração**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas de lei, que inexiste qualquer débito, em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Leme, 5 de outubro de 2022

  
Isabel Cristina Custódio Volpe  
Diretora Pedagógica

  
Vanderlei Pinarelli  
Presidente